



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2014.

Ofício n.º 085/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000198 - 2014 23/01/2014 4:27:07 PM
Interessado (a): CARLOS EDUARDO MOURA
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

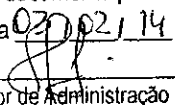


Em resposta ao requerimento n.º 3262/2013, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita sinalização vertical, da existência de semáforo no cruzamento das Ruas Prudente de Moraes x Cel. José Francisco, estamos encaminhando em anexo parecer técnico do Setor de Engenharia de Tráfego para análise do nobre Edil, em atenção a reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 02/02/14

Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Obras e Serviços
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Pindamonhangaba, 09 de Janeiro de 2014.

Memo 004 2014 SET
Ilmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura

Referência: Requerimento **3262/2013**

Em atendimento à solicitação referenciada venho ante V. S^a informar que a implantação das placas do tipo A-14, teve sua confecção e instalação orientadas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol. II – Sinalização Vertical de Advertência, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 243, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Este manual esclarece que as placas A-14 devem ser utilizadas para enfatizar a existência de semáforos em situações de visibilidade prejudicada, ou difícil percepção pelos usuários da via, como após curvas ou saídas de túnel, ou após longos trechos de fluxo ininterrupto, em rodovias ou vias de trânsito rápido, ou longos trechos de preferência de passagem.

Também podem ser usadas quando da implantação de um novo conjunto semafórico, permanecendo por tempo suficiente para a consolidação do equipamento semafórico.

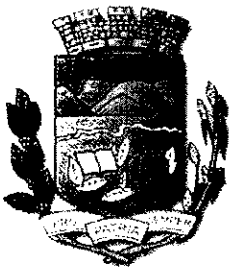
Assim, por tratar-se de conjunto semafórico já instalado há alguns anos e com boa visibilidade nos dois sentidos das vias Coronel José Francisco e

“DEPTRAN”

Av. Fortunato Moreira n° 355 – Centro – Cep. 12400-400 – Pindamonhangaba – SP

Tel: (0xx12) 3648.3714

e-mail: transito@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Obras e Serviços
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO


Prudente de Moraes e São João Bosco, a instalação de placas de Advertência A-14 torna-se desnecessária.

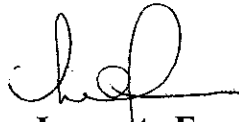
Atenciosamente,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

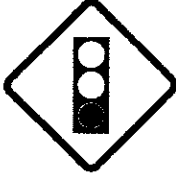
Prudente de Moraes e
São João Bosco

Placas de Advertência A-14

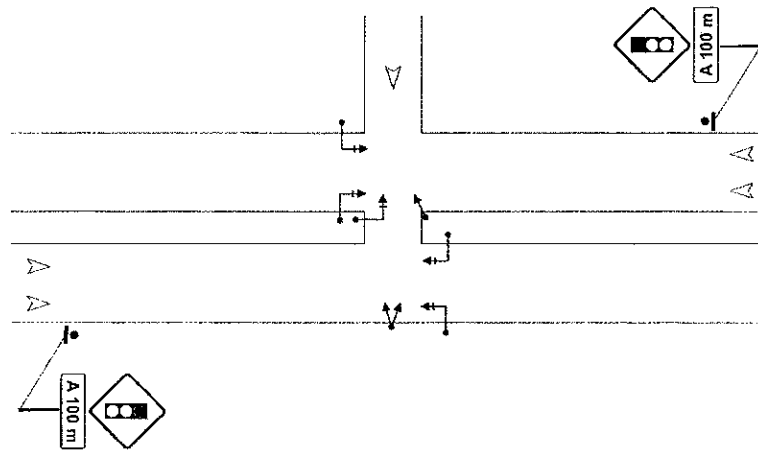

Tenente Edson Henrique dos Santos
Diretor do Departamento de Trânsito


Eliana Ap. Longatto Fernandes
Arquiteta – CREA 5060457564

5.3 Controle de tráfego

Sinal	Semáforo à frente	A-14	
Significado	O sinal A-14 adverte o condutor do veículo da existência, adiante, de uma sinalização semafórica de regulamentação.		
Princípios de utilização	<p>Deve ser utilizado quando existir semáforo adiante, em situações de difícil percepção ou que possa comprometer a segurança dos usuários da via, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">– antes de um semáforo localizado em posição que não obedeça as condições mínimas de visibilidade, necessárias para a percepção, reação e manobra do condutor, como após curvas horizontais ou verticais;– em rodovias/vias de trânsito rápido;– em saídas de túneis;– após longos trechos de fluxo ininterrupto;– após longos trechos sem semáforo ou longos trechos de preferência de passagem. <p>Pode ser utilizado quando da implantação de um novo conjunto semafórico, permanecendo tempo suficiente para a consolidação do equipamento semafórico.</p>		
Posicionamento na via	<p>A placa deve ser colocada no lado direito da via, de acordo com critérios estipulados no Capítulo 4.</p> <p>Em pista com sentido único de circulação, em que o posicionamento da placa a direita não apresentem boas condições de visibilidade, este sinal pode ser repetido ou colocado a esquerda.</p> <p>O local do semáforo a ser considerado para fins de cálculo da distância do sinal é a posição da linha de retenção.</p> <p>Em interseções com rodovias e com vias de trânsito rápido (antecedendo o cruzamento com outras vias) é obrigatório o uso do sinal A-14 com mensagem complementar de distância “A__m”, a no mínimo 300m e repetido entre 300m e 100m antes da interseção.</p>		

Exemplo de aplicação



Relacionamento com outras sinalizações

Utilizado anteriormente a semáforos e pode estar associado à sinalização horizontal com legenda "SINAL A_m".